

RESOLUÇÃO Nº 017/2014 – CONSAD

Homologa o Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº TMS.NAJL.11.91812 (PD-0403-0023/2011), celebrado entre a Tractebel Energia S.A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando aq deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 963/2014, tomada em sessão de 23 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº TMS.NAJL.11.91812 (PD-0403-0023/2011), celebrado entre a Tractebel Energia S.A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objeto a alteração da cláusula sétima – vigência, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência deste convênio é de 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura desse convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD